

**1.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 192.^a Sessão Ordinária (Convocação Extra,
ordinária), em 10 de março de 1960**

Presidência do sr. Anibal Curi, secretariada pelos srs. Agostinho Rodrigues e Machado de Lima.

A hora regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Nivaldo Gomes de Oliveira, Haroldo Leon Pêres, Pedro Liberti, Anibal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Felipe Bittencourt, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Jorge Nassar, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Ruy Gândara, Renato Bueno, Waldemar Daros e Zaqueu de Melo (26); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Antonio Ruppel, Colombino Grassano, Elias Nacle, Thadeu Sobocinski, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, José Hoffmann, João Simões, Léo de Almeida, Mário de Barros, Néo Martins, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (19).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O ,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. MIGUEL DINIZO — (Sobre a ata) Sr. Presidente, srs. Deputados. Ontem recebi do eminente deputado Haroldo Leon Peres, que vem dirigindo os altos destinos desta Casa na ausência do Presidente Guataçara Borba Carneiro, a missão honrosa de representar esta Casa na Aula Inaugural da Faculdade de Direito de Curitiba e que foi feita pelo Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal do Trabalho, Ministro Julio Barata. Confesso, sr. Presidente, que foi emocionado que recebi esta incumbência. Lá chegado e aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Desembargador Francisco da Cunha Pereira e que teceu os maiores encômios sobre a figura impar da intelectualidade brasileira, enumerando os títulos e as virtudes que exornam aquela figura intelectual. Começou o Sr. Ministro por dar uma aula sobre a Diferença entre equidade e justo.

Sr. Presidente, aquele acontecimento científico em nossa Capital foi de tal ordem e de tal importância que impressionou sobremaneira a todos aqueles que o ouviram. Porque, digamos de passagem, nós vivemos momentos de intensa vibração e de admiração quando ouvimos e sentimos essas verdadeiras maratonas intelectuais que se fazem aqui no Paraná, nos seus educandários, nos seus institutos de ciência.

O Ministro que, em todos os momentos, se pautou como um verdadeiro homem que coopera para o engrandecimento do bem público, foi felicíssimo na sua Aula Inaugural. E, no decorrer da sua palestra, enumerando os homens de intelectualidade que viveram na história do mundo, fanezdo **menção às mais diversas, sobre todos eles, o ponto culminante do seu discurso, sr. Presidente, srs. Deputados, foi quando ele nos concedeu a honra, a honra ao Paraná, de homenagear mencionando o nome de um paranaense**

que é o Exmo. Sr. Dr. De Plácido e Silva. A assembléa que ali estava, tomada do mais vivo entusiasmo, ovacionou aquela referência do Ministro Julio Barata a este cidadão paranaense e foi tomada do mais vivo entusiasmo.

Nessas condições, sr. Presidente, eu desejava que V. Excia. solicitasse de Exmo. Sr. Dr. Desembargador Francisco Cunha Pereira, Digno Diretor Faculdade de Curitiba, a integra do discurso do Ministro Julio Barata para que seja transcrita nos Anais desta Casa, porque seria uma maneira de fazer justiça a esse acontecimento intelectual que muito vem honrar o Paraná.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa) Não havendo mais quem deseje discutir a ata, declaro-a aprovada com as observações formuladas pelo sr. deputado Miguel Dinizo.

A Mesa comunica ao nobre deputado que solicitará ao sr. Diretor daquela Faculdade, o discurso pronunciado na sessão realizada ontem na Faculdade de Curitiba.

O Sr. 1º Secretário — Procede a leitura do

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTO:

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1011-58.

PROJETO DE LEI:

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através da Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para concessão de auxílio de igual valor ao "Ginásio Hércules de Halterofilismo";

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1960.

ANÍBAL KHURY

JUSTIFICATIVA: — é inegável o valor da cultura física especializada para a eugenia, para o tipo "standard" salutar

Não é desconhecida a importância que se dá a ela em todos os países de civilização moderna, inclusive no Brasil, onde sua prática vem tomando maior vulto, assim como melhorados os métodos técnicos e científicos de sua aprendizagem.

O "Ginásio Hércules de Halterofilismo", entidade desse gênero, não possui recursos suficientes para atender convenientemente seus associados, motivo por que vem bater às portas do Estado, que, como interessado imediato no preparo físico da juventude, tem amparado tais iniciativas.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos. Está livre a palavra.

O SR. LIBANIO CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Libânio Cardoso.

O SR. LIBANIO CARDOSO — Sr. Presidente, srs. deputados. Solicitei a palavra para trazer à esta Casa uma informação que considero necessária e oportuna. Necessária porque ela é verdadeira e de grande mérito. Esta informação que eu faço nesta hora, nesta Casa, é bem documentada e revela o esforço e o trabalho de um homem que, em bem pouco tempo de atividade política já tem demonstrado a vontade de servir ao Estado do Paraná.

Sr. Presidente srs. Deputados de alguns anos para cá os inativos ferroviários têm permanecido com o pagamento da diferença de proventos adicionais e do salário mínimo em atraso por mais de 24 meses.

No dia 20 de fevereiro de 1960 realizou-se uma reunião na CAPFESP, Delegacia Regional do Paraná, entre os inativos ferroviários, em número de mais de 700 pessoas, e o senador Nelson Maculan, que prometeu ir, imediatamente, ao Rio de Janeiro a fim de solucionar esse drama dos inativos que era o atraso do pagamento da diferença de proventos adicionais e do salário mínimo. Isso, sr. Presidente, no dia 20 de fevereiro de 1960.

No dia 26 de fevereiro de 1960, isto é, quatro dias depois, o sr. Ludovico Franklin Aust, Delegado Regional da CAPFESP, recebeu um telegrama do senador Nelson Maculan, informando que seria assinado pelo Exmo. sr. Ministro da Fazenda o processo que estava em suas mãos. Isso no dia 26 de fevereiro de 1960.

O telegrama está redigido nos seguintes termos: (lê)

“Processo inativos pronto será assinado primeiro dia útil março conforme garantia ministro Senador Nelson Maculan”.

No dia 3 de março de 1960 o senador Nelson Maculan comunicou que foi assinado pelo Ministro da Fazenda o processo ordenando, conforme Aviso 86.60, o pagamento em quatro prestações a partir de março, dependendo somente da assinatura do Presidente do Banco do Brasil. O telegrama, cuja cópia confirmativa está em meu poder, está redigido nos seguintes termos: (lê)

“Urgente — CAPFESP Para Ludovico Curitiba — Ministro Fazenda cumprindo promessa entregou-me pessoalmente Aviso oitenta seis total duzentos e treze milhões para pagamento inativos Rede em quatro prestações partir março pt Hoje mesmo entreguei pessoalmente Aviso Banco Brasil aguardando chegada Presidente dia sete para ultimar pagamento pt Saudações — Senador Nelson Maculan”.

O telegrama é do dia 3 de março de 1960 e às 20 horas do dia seguinte o sr. Ludovico Franklin Aust, Delegado Regional da CAPFESP, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, recebeu telefonema do senador Nelson Maculan comunicando haver o Presidente do Banco do Brasil assinado e autorizado o crédito à Caixa de **Empregados de Serviços Públicos de Cr\$ 213.000.000,00** para pagamento em quatro prestações, a partir de março.

A Delegacia Regional, conforme informação que tenho neste momento está elaborando as folhas para pagamento da primeira prestação referente ao mês de março, que poderá ser constatada pelos srs. Deputados que possivelmente será iniciado em 19 ou 21 do corrente.

Sr. Presidente, ao fazer referências ao trabalho desenvolvido pelo Senador trabalhista Nelson Maculan, quero, neste momento, também enaltecer o trabalho, no Rio de Janeiro, dos ilustres deputados federais Antônio Baby e Maia Neto...

O sr. Nicanor Vasconcelos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero tornar público aqui, a minha admiração pelo trabalho desenvolvido pelo Senador Nelson Maculan, mas quero que V. Excia. saiba que a iniciativa desse movimento de reivindicação justa e legítima dos inativos da Rede, cabe à Assembléia Legislativa do Paraná, porque, se não me falha a memória, há mais de um ano ou mesmo dois anos, aqui nesta Casa levantei minha voz e encaminhei um requerimento que foi recebido pela Mesa e aprovado pela Casa solicitando providências do Governo Federal para que os inativos fossem pagos. Posteriormente tive a oportunidade de assistir mais de um Deputado assomar à tribuna...

O SR. LIBANIO CARDOSO — Inclusive eu.

O sr. Nicanor Vasconcelos —... para pedir providências ao Governo Federal, no mesmo sentido. Quero louvar a atitude de V. Excia. mas não deixar de tornar público de que esta Casa já havia tomado a iniciativa há alguns anos atrás.

O SR. LIBANIO CARDOSO — Agradeço a V. Excia., nobre colega, e tenho a informar que ao término de minha oração, era meu propósito, como estava fazendo, fazer referências ao trabalho dos srs. deputados federais Antônio Baby e Maia Neto e também a Deputados que, nesta hora, ou há tempos atrás, já vêm procurando, através de discursos, telegramas e requerimentos ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda, solucionar o problema que é tão sério, dos inativos ferroviários.

De modo que era meu propósito referir-me ao que V. Excia. disse em seu aparte.

Assim, sr. Presidente, é que ocupo a tribuna, bastante documentado e com a intenção apenas de fazer elogios a um homem que há tão pouco tempo aparecido no cenário político do Paraná já vem demonstrando pelo seu trabalho e esforço uma vontade de servir ao nosso Estado, de servir a todos aqueles que, com seu trabalho, fazem o progresso de nosso Estado.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo oradores, declaro-a encerrada, passando-se

ORDEM DO DIA,

com a presença de 26 srs. Deputados.

Há sobre a mesa, projeto de lei de autoria do sr. deputado Aníbal Curi, constante do Expediente. — Necessita de apoioamento. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1011-58. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando à Faculdade de Direito de Curitiba, integra do discurso pronunciado pelo Dr. Julio Barata. — **Aprovado.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 396-58, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 800,00, a Pedro Bellon. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 501-58, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 788.000,00, à Secretaria da Fazenda, destinado atender despesas referentes à locação de um pavimento do "Edifício Pedro Demeterco", onde está instalada a Diretoria da Despesa Fixa. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 237-59, revogando o art. 2.º, da Lei n.º 3233, de 13 de agosto de 1957 e dá outras providências. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 639-59, revoga a lei n. 2704, de 30 de abril de 1.956, que dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para auxiliar o Hospital Municipal de Ribeirão do Pinhal. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 838-59, Mensagem Governamental nº 140-59, que regula o montepio dos magistrados do Paraná, tornando obrigatória a inscrição, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J., com **EMENDA**. **EMENDA** do Plenário. (Em regime de urgência). Em votação a emenda nº 1, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. — **Aprovada.**

O SR. LIBANIO CARDOSO (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam a emenda da Comissão de Constituição e Justiça, queiram levantar-se. 18 aprovam, 3 rejeitam, 1 absteve-se de votar. **Aprovada a emenda.**

Em votação a emenda aditiva ao artigo 12, de autoria do sr. deputado Aníbal Curi, que será lida pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1 SECRETÁRIO (Lê a emenda)

“EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 838-59.

Adite-se ao Artigo 12º o seguinte:

Parágrafo único — Os mesmos direitos de que trata este artigo se estendem às viúvas, filhos menores e inválidos e filhos solteiros dos Magistrados já falecidos, ainda que não inscritos no montepio.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1960.

(a) Aníbal Curi”.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda — **Aprovada.**

Em votação o projeto. — **Aprovado artigo por artigo.**

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 223-59, de autoria do Dep. Waldemar Daros, anistando das dívidas para com o Estado, os tricultores que hajam recebido sementes de trigo, da Secretaria de Agricultura, no ano de 1958. — Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência).

VOTAÇÃO EM 2a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 420-59, de autoria do Dep. Waldemar Daros, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500.00, a Júlia Severiano Pires. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 324-59, de autoria do Dep. Waldemar Daros, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria de Educação, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, destinado à concessão de auxílio ao Guarapuava Esporte Clube, da cidade de Guarapuava, para a construção de sua sede própria e estádio. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 795-58, de autoria do Dep. Aníbal Curi, que cria o Distrito Administrativo de “Tapejara”, no município de Cruzeiro do Oeste, com sede na localidade do mesmo nome e divisas que especifica. Sem pareceres (Em regime de urgência). — Sobre o projeto há uma emenda de autoria do sr. deputado Aníbal Curi que acrescenta a palavra “judiciária”. Em votação a emenda. **Aprovada.** Em votação o projeto. — **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei nº 534-59, de autoria do Dep. Vidal Vanhoni, que eleva à 4a. entrância a Comarca de Paranaguá, criando-se mais uma vara, destinado aos processos criminais, acidentes de trabalho e reclamações trabalhistas. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

O SR. AMAURY SILVA — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder a verificação requerida pelo deputado Amaury Silva. Srs. deputados que aprovam o projeto de lei 534-59 queiram levantar-se (Pausa). Srs. deputados que o rejeitam queiram levantar-se. 10 aprovam, 6 rejeitam. Não há “quorum” para votação.

O SR. RUY GANDARA — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à chamada nominal requerida

O Sr. 1º Secretário — Proceda à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 22 srs. Deputados. Não há “quorum”.

Era a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 11, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 2a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 575|59, 507|59, 664|59;
Votação em 1a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 401|59, 778|59, 747|59,
747|59, 473|59, 746|59, 708|59, 735|59, 1031|57, 70|58, 532|58, 168|59, 171|59,
176|59, 245|59, 258|59, 296|59, 397|59, 757|57, 183|59, 77|59;
3a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 838|59, 223|59, 420|59, 324|59, 795|58,
534|59;
1a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 70|60, 304|59, 317|59, 319|59, 342|59,
363|59, 166|59, 173|59, 175|59, 179|59, 364|59, 684|59, 529|59, 776|59.
Levanta-se a sessão.

PORTARIA Nº 43/60

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

conceder a CASEMIRO MARQUES, Servente, classe "K", do Quadro de Pessoal desta Secretaria, trinta (30) dias de férias, referente a 1.959, a partir de 8 do corrente

Gabinete da Diretoria Geral, em 9 de Março de 1.960.

aa) GUILHERME LACERDA BRAGA — Diretor Geral.